

PORTARIA Nº. 062 de 15 DE ABRIL DE 2025

“Estabelece ponto facultativo, no âmbito da Câmara Municipal de Araçuaí, no dia 17 de abril 2025 (quinta-feira)”.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Araçuaí, no uso de suas atribuições legais, prevista na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Egrégia Casa e,

Considerando o art. 209 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araçuaí, em que as ordens do Presidente, relativamente ao funcionamento dos serviços da Câmara serão expedidos através de Portarias.

Considerando o Decreto Municipal nº. 085 de 14 de abril de 2025, que decreta ponto facultativo no dia 17 de abril de 2025 no Município de Araçuaí.

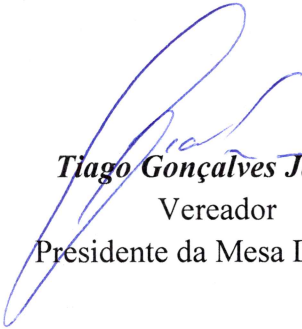
Resolve:

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo, no âmbito da Câmara Municipal de Araçuaí, no dia 17 de abril de 2025 (quinta-feira).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Araçuaí/MG, 15 de abril de 2025



Tiago Gonçalves Jardim
Vereador
Presidente da Mesa Diretora

Tiago Gonçalves Jardim
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ / MG